



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 101/2021

Súmula: Altera a data do recesso referente ao Dia do Servidor Público, decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data referente ao Recesso do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Paulo Frontin na data de 1º de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal